

Leis

LEI Nº 10.024

Dispõe sobre denominação do Ginásio, ora sem nome, localizado na Praça do bairro Itararé, no Município de Vitória/ES, para a denominação "Ginásio de Esportes José Pereira de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Ginásio Esportes José Pereira de Oliveira", o ginásio localizado no centro da praça central localizada no Bairro Itararé, Município de Vitória/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Ginásio, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.025

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o "Dia da Dança Sênior"

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o "Dia da Dança Sênior", a realizar-se anualmente no dia 09 de março, passando a vigorar com a seguinte redação:

MARÇO	
Segundo domingo	Dia da Família
Segunda semana	Semana do Jovem Empreendedor
Terceira Semana	Contadores de Histórias (Incluído pela Lei nº 9649/2020)
Penúltima semana	Semana Municipal da Água
Última semana do mês	Dia da Inclusão Digital
02	Dia do Turismo
06	Dia do Círculo de Oração
06	Dia do Personal Trainer (Incluído pela Lei nº 9.968/2023)
09	Dia da Dança Sênior
12	Dia do Bibliotecário Dia Municipal contra a Homofobia Dia Municipal incentivo à Leitura
13	Dia de Mobilização para Prevenção de Doenças Renais Crônicas – DRC Dia de Luta contra a Endometriose (Incluído pela Lei nº 9.926/2023)
14	Dia de Maria Ortiz Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres (Incluído pela Lei nº 9.819/2022)
15	Dia Municipal do Consumidor
18	Dia Municipal do Demolay
21	Dia Municipal da Síndrome de Down Dia Municipal de recuperação, preservação e acompanhamento das Nascentes
23	Dia Municipal do Profissional em Terapias do Naturólogo
24	Dia Municipal de Conscientização e Combate a Propagação ou Disseminação de Notícias Falsas (Fake News) (Incluído pela Lei nº 9.716/2020)
25	Dia Municipal do Oficial de Justiça
27	Dia Municipal do Grafite
30	Mães que oram pelos Filhos (incluído pela Lei nº 9.278/2018)
31	Dia Municipal da Merendeira

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

LEI Nº 10.026

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Atleta Veterano.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir 21 de dezembro o Dia do Atleta Veterano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DEZEMBRO	
21	Dia do Atleta Veterano

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2024

Lorenzo Pazolini

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

